



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 628, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 507.466,63 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)".

JOÃO JORGE FADEL FILHO, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 507.466,63 quinhentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), autorizado pela Lei 290 de 13/08/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029			REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
	588	92	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	222.418,24
12.361.0014.2030			REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	590	92	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	151.614,76
12.361.0014.2032			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
	591	92	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.882,91
12.361.0014.2034			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	593	92	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	114.550,72

Total do Transposição

507.466,63

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 507.466,63 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





PREFEITURA DE ITARARÉ

	Fich a	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04				FUNDEB	
12.361.0014.1005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	587	92	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	440.106,50
12.361.0014.2032				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
	592	92	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.360,13
Total do Transposição					507.466,63

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 21 de março de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

